



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÁ – COMTUR

PAUTA 74 – COMTUR

Poá, 09 de abril de 2026

O COMTUR, atendendo a Lei nº. 4.414, de 17 de Abril de 2024 e o Regimento Interno, conforme artigo 22, parágrafo 2º: “As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas aos conselheiros pela Secretaria Executiva, bem como o envio da pauta.”, venho através deste convocá-los para a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Poá no **dia 23 de abril de 2026, quinta-feira, a partir das 9h no auditório da Secretaria de Turismo, sito a Rua Vital Brasil, 90, Centro, Poá-SP** ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada’, de forma presencial, atendendo a Lei acima citada.

A reunião terá início atendendo a ordem da pauta abaixo:

- 1) Eleição para Presidência do COMTUR e definição do Núcleo Gestor;

Atenciosamente.

Vinícius Rodrigues Macedo
Presidente do COMTUR